



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 356, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Alegre/AL, cujos mandato será exercido, sem prejuízos para suas respectivas atividades funcionais, a seguir:

I. Sr. **LEONARDO DE PAULA MONTEIRO**, inscrito no RG sob nº 98001245482 SSP/AL e CPF/MF sob o nº. 043.221.674-03 presidente, na condição de Vice-Prefeito do Município;

II. Sr. **WEVERTON OLIVEIRA GOMES**, inscrito no RG sob nº 35491507 SSP/AL e CPF/MF sob o nº. 072.460.254-21 – Vice-presidente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento;

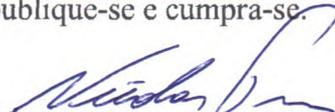
III. Sr. **JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR**, inscrito no RG sob nº 2002001141079 SSP/AL e CPF/MF sob o nº. 084.494.374-66 – Membro, lotado na Procuradoria Geral do Município;

IV. Sra. **HELMA KLEIDE SOUZA CARNEIRO**, inscrita no RG sob nº 2002006026804 SCJDS/AL e CPF/MF sob o nº. 055.473.254-81 – Membro, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Ensino Profissionalizante; e

V. Sra. **NAYANE RODRIGUES MADEIRO LÚCIO**, inscrita no RG sob nº 32938730 SESP/AL e CPF/MF sob o nº. 086.485.794-22- Membro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

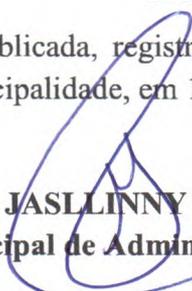
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 18 de agosto de 2021.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**